
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 370/2012 de 27 de Agosto de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 192.497,00€ (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e sete euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de agosto para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
15 - EBI de Angra do Heroísmo	32 083,00
17 - EBI dos Biscoitos	17 333,00
18 - EBS da Graciosa	19 166,00
20 - EBS da Calheta	16 083,00
21 - EBI da Horta	33 750,00
22 - EBS das Lajes do Pico	35 666,00
24 - EBS das Flores	38 416,00
<i>Total</i>	192 497,00

20 de agosto de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Carmelo Alves Gomes Faria Rocha Alves*.